



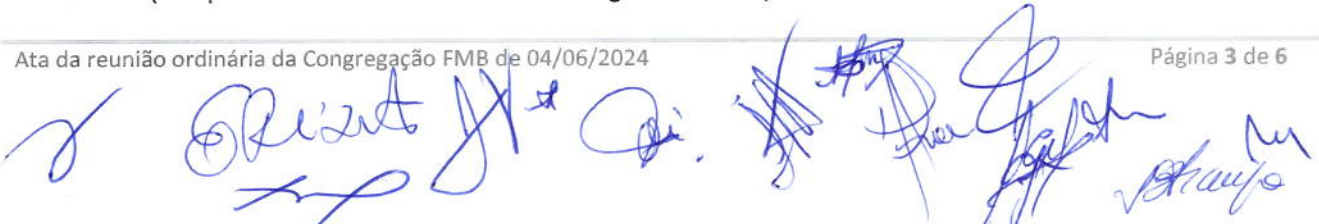
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE  
MEDICINA DA BAHIA (FMB) DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA),  
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2024.**

1 Às dez horas e trinta e um minutos do dia quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se –  
2 em sessão ordinária – a Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade  
3 Federal da Bahia (UFBA), na Sala da Congregação, localizada na Sala de Reunião do Anexo Dra.  
4 Rita Lobato Velho Lopes, nesta capital, presidida pelo Diretor da FMB, Prof. Antonio Alberto da  
5 Silva Lopes, com a presença dos integrantes da plenária, conforme lista anexa. A sessão foi  
6 convocada por meio do Ofício Circular nº008/2024-Congregação FMB/UFBA (anexo), expedido no  
7 dia 29 de maio de 2024, com a seguinte pauta: **I. ATAS** das sessões: *ordinária de 05 março e*  
8 *extraordinária de 04 de junho de 2024; II. ORDEM DO DIA: 1) Abertura de concurso público para*  
9 *professor adjunto do Departamento de Saúde da Família (DSF) para área de conhecimento Terapia*  
10 *Ocupacional em Reabilitação Neurológica infantil. Relator: Prof. Leandro Dominguez Barretto; 2)*  
11 *Abertura de concurso público para professor assistente do Departamento de Medicina Interna e*  
12 *Apoio Diagnóstico (DEPMD) para área de conhecimento Clínica Médica 1A (MED D91), Clínica*  
13 *Médica 2A (MED D98), Clínica Médica 3A, TCC IV (MED B60), Internato em Clínica Médica I e*  
14 *Internato em Clínica Médica II. Documento 23066.023897/2024-66. Relatora: Prof.ª Manuela*  
15 *Oliveira de Cerqueira Magalhães; 3) Aproveitamento de concurso público para professor*  
16 *assistente do Departamento de Medicina Interna e Apoio Diagnóstico, disposto no Edital nº01/2024,*  
17 *para área de conhecimento Clínica Médica com ênfase em Oncologia e/ou Hematologia*  
18 *(componentes: MEDD91 – Clínica Médica 1A; MEDD98 – Clínica Médica 2A; MEDE16 – Clínica*  
19 *Médica 3A; MEDE24 – Trabalho de Conclusão de Curso IV; MEDE25 – Internato em Clínica Médica*  
20 *IA; e MEDE31 – Internato em Clínica Médica IIA). Relatora: Prof.ª Manuela Oliveira de Cerqueira*  
21 *Magalhães; 4) Recurso contra resultado do concurso público para professor adjunto do*  
22 *Departamento de Saúde da Família (DSF), para área de conhecimento Terapia Ocupacional em*  
23 *Saúde Mental na interface das artes, disposto no Edital 01/2024. Processo 23066.027862/2024-04.*  
24 *Relatora: Prof.ª Wania Márcia de Aguiar; 5) Proposta de concessão de título de professor emérito*  
25 *ao Professor Jorge Luiz Andrade Bastos. Processo 23066.018729/2024-59. Relator: Prof. James*  
26 *José de Carvalho Cadidê; 6) Contratação de fundação de apoio para o projeto “Memorial da*  
27 *Medicina Brasileira: Preservação e salvaguarda do acervo histórico e imaterial da Faculdade de*  
28 *Medicina da Bahia”. Processo 23066.086527/2023-89. Relator: Prof. Antonio Alberto Lopes; 7)*  
29 *Prorrogação do prazo de vigência, remanejamento e uso de saldo de rendimento do projeto “Contri-*  
30 *buição do microbioma da pele na patologia da leishmaniose cutânea”. Processo*  
31 *23066.027648/2024-40. Relator: Prof. Mário Castro Carreiro; 8) Proposta da COREME quanto a*  
32 *seleção dos residentes médicos pelo Exame Nacional de Residência (ENARE). Relator: Prof.*  
33 *Ricardo José Menezes Barberino Mendes; 9) Propostas e relatórios de atividades de extensão da*  
34 *FMB-UFBA. Relator: Prof. Antonio Alberto Lopes; 10) O que ocorrer. III. EXPEDIENTE:*  
35 *Informes da Diretoria; Informes do Colegiado de Graduação em Medicina – Prof.ª Maria Ermecilia*  
36 *Melo; Informes do Colegiado de Graduação em Terapia Ocupacional – Prof.ª Ellen Ricci; Informes*  
37 *do CAE e do CONSEPE - Prof.ª Iguaracyra Araújo; Informes do CAPEX – Prof.ª Sumaia André;*  
38 *Informes da COREME – Prof. Ricardo José Menezes Barberino Mendes; Informes dos*  
39 *Departamentos; Informes dos Programas de Pós-Graduação; Informes do DAMED; Informes dos*  
40 *STAE; Informes do NAPP; Informes do IBHMCA – Prof.ª Almira Maria Vinhaes Dantas. Após*  
41 *verificar a existência de quórum, o Presidente fez a abertura da reunião, agradecendo a presença*  
42 *de todos e submeteu à aprovação as ATAS das sessões ordinária de 05 março e extraordinária*  
43 *de 04 de junho de 2024, enviadas previamente por mensagem eletrônica, tendo sido aprovadas,*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]*

44 por unanimidade, pelos membros da plenária. Em seguida, foi analisada o pedido de **abertura de**  
45 **concurso público para professor adjunto do Departamento de Saúde da Família (DSF) para**  
46 **área de conhecimento Terapia Ocupacional em Reabilitação Neurológica infantil.** Destaque-se  
47 que a vaga foi gerada em virtude da distribuição de novos códigos de vagas pelo CONSUNI para o  
48 curso de Terapia Ocupacional. O departamento sugeriu o seguinte perfil: Adjunto A; Regime de trabalho  
49 Dedicação Exclusiva; Área do conhecimento: Terapia Ocupacional em Reabilitação  
50 Neurológica infantil. Como pré-requisitos foram sugeridos: **1.** Graduação em Terapia Ocupacional;  
51 **2.** Doutorado; **3.** Experiência comprovada (de no mínimo 02 anos) na área de conhecimento. **A**  
52 **Congregação aprovou, por unanimidade, a proposta do DSF.** Seguiu-se a definição dos pontos  
53 para as provas escrita e didática. Dentre os vinte pontos propostos pelo departamento, foram  
54 aprovados os seguintes: **1.** Bases da Neuroanatomia e Plasticidade Neural na infância; **2.**  
55 *Patologias do Sistema Nervoso Central na infância e suas comorbidades;* **3.** *Indicação, avaliação e*  
56 *confeção de órteses e próteses no tratamento terapêutico ocupacional de crianças com disfunções*  
57 *neurológicas;* **4.** *Terapia Ocupacional e os processos de avaliação e análise de atividades em*  
58 *Reabilitação Neurológica Infantil;* **5.** *Terapia Ocupacional e a intervenção junto às crianças com*  
59 *paralisia cerebral;* **6.** *Terapia Ocupacional e a intervenção junto às crianças com Transtorno do*  
60 *Espectro do Autismo (TEA);* **7.** *Terapia ocupacional e intervenção junto a crianças com deficiência*  
61 *visual;* **8.** *Terapia Ocupacional utilizando a Integração Sensorial nas Infâncias;* **9.** *Terapia*  
62 *Ocupacional e Políticas Públicas de Saúde relacionadas à Reabilitação Neurológica Infantil;* e **10.**  
63 *Avaliação do Desenvolvimento Neuropsicomotor, da Funcionalidade, técnicas e protocolos em*  
64 *Terapia Ocupacional.* Não votaram nessa matéria os representantes dos servidores técnico-  
65 administrativos, nem discentes, em atenção ao disposto no art. 38 do Estatuto da UFBA.  
66 Posteriormente, foi analisado o pedido de **abertura de concurso público para professor**  
67 **assistente do Departamento de Medicina Interna e Apoio Diagnóstico (DEPMD) para área de**  
68 **conhecimento Clínica Médica 1A (MED D91), Clínica Médica 2A (MED D98), Clínica Médica 3A,**  
69 **TCC IV (MED B60), Internato em Clínica Médica I e Internato em Clínica Médica II.** Destaque-se  
70 que a vaga foi gerada com a aposentadoria do Prof. José Tavares Carneiro Neto (publicada no  
71 DOU de 26/04/2023). O departamento sugeriu o seguinte perfil: Assistente A; Regime de trabalho  
72 20 horas semanais; Área do conhecimento: Clínica Médica 1A (MEDD91), Clínica Médica 2A  
73 (MEDD98), Clínica Médica 3A (MEDE16), Trabalho de Conclusão de Curso. Como pré-requisitos  
74 foram sugeridos: **1.** Graduação em Medicina; **2.** Residência Médica em Clínica Médica; **3.** Mestrado  
75 na área de Medicina ou em Ciências da Saúde ou em Educação. **A Congregação aprovou, por**  
76 **unanimidade, a proposta do DEPMD.** Seguiu-se a definição dos pontos para as provas escrita e  
77 didática. Dentre os vinte e dois pontos propostos pelo departamento, foram aprovados os seguintes:  
78 **1.** Sepsis; **2.** Abordagem do paciente com anemia; **3.** Cuidados paliativos; **4.** Insuficiência cardíaca;  
79 **5.** Pneumonias comunitárias; **6.** Linfomas e leucemias; **7.** Emergências oncológicas; **8.** Diabetes; **9.**  
80 Síndrome febril; **10.** Hipertensão arterial sistêmica. Não votaram nessa matéria os representantes  
81 dos servidores técnico-administrativos, nem discentes, em atenção ao disposto no art. 38 do  
82 Estatuto da UFBA. Na sequência, foi analisado o pedido de **aproveitamento de concurso público**  
83 **para professor assistente do Departamento de Medicina Interna e Apoio Diagnóstico,**  
84 **disposto no Edital nº01/2024, para área de conhecimento Clínica Médica com ênfase em**  
85 **Oncologia e/ou Hematologia (componentes: MEDD91 – Clínica Médica 1A; MEDD98 – Clínica**  
86 **Médica 2A; MEDE16 – Clínica Médica 3A; MEDE24 – Trabalho de Conclusão de Curso IV;**  
87 **MEDE25 – Internato em Clínica Médica IA; e MEDE31 – Internato em Clínica Médica IIA).** A  
88 Prof.<sup>a</sup> **Manuela Oliveira de Cerqueira Magalhães** solicitou autorização para aproveitamento do  
89 referido concurso, com a nomeação da segunda colocada no certame, LUCIENE DA CRUZ  
90 OLIVEIRA, devido a vacância gerada pela aposentadoria do Prof. JORGE CARVALHO GUEDES  
91 (publicada pela Portaria nº564, de 24 de abril de 2023 no DOU de 26/04/2023). Posto em  
92 deliberação, a **Congregação aprovou unanimemente o pleito apresentado.** Também não  
93 votaram nessa matéria os representantes dos servidores técnico-administrativos, nem discentes,  
94 em atenção ao disposto no art. 38 do Estatuto da UFBA. Posteriormente, a Congregação analisou o  
95 **recurso contra resultado do concurso público para professor adjunto do Departamento de**  
96 **Saúde da Família (DSF), para área de conhecimento Terapia Ocupacional em Saúde Mental**  
97 **na interface das artes, disposto no Edital 01/2024 (processo 23066.027862/2024-04).** A relatora  
98 Prof.<sup>a</sup> **Wania Márcia de Aguiar** leu seu parecer informando tratar-se de um recurso interposto pela  
99 candidata CAROLINA DE PINHO BARROSO MAGALHÃES, alegando não ter sido classificada no  
100 concurso descrito em epígrafe. A Professora explicou que os argumentos utilizados pela autora se  
101 referem aos pareceres individuais exarados pela banca examinadora após realização da prova  
102 escrita. Relatou que, no que diz respeito aos atos do concurso, estes seguiram os termos do Edital  
103 nº01/2024 da UFBA e os examinadores fizeram suas avaliações da prova escrita, conforme os

104 cinco itens do barema divulgado. Informou também que não houve violação aos itens do edital  
105 pelos examinadores e que, todas as observações sinalizadas pela banca foram pertinentes,  
106 concordando com os pareceres apresentados. Então, se manifestou pelo indeferimento do recurso  
107 da candidata. Inscrita, a Prof.<sup>a</sup> **Ellen Cristina Ricci** agradeceu e concordou com o parecer da Prof.<sup>a</sup>  
108 Wania Aguiar, destacando que a referida candidata, realmente, não correspondeu aos requisitos  
109 necessários para aprovação em prova escrita. Posto em votação, **a Congregação aprovou, por**  
110 **unanimidade, o parecer da Prof.<sup>a</sup> Wania Márcia de Aguiar.** Dando seguimento à sessão, foi  
111 analisada a **proposta de concessão de título de professor emérito ao docente Jorge Luiz**  
112 **Andrade Bastos** (processo: 23066.018729/2024-59). O Prof. **James José de Carvalho Cadidê**,  
113 relator do processo, leu o seu parecer, evidenciando o importante legado deixado pelo professor,  
114 além da grande admiração e respeito profissional pelo referido docente. Ressaltou ter convivido  
115 com o Prof. Jorge Bastos enquanto estudante, colega médico, docente e paciente, acompanhando  
116 sua trajetória e torcendo sempre pelo seu sucesso. Ao final, enalteceu o Professor pelo humanismo,  
117 capacidade técnica, dedicação, entusiasmo e cuidado com os seus pacientes e pela grande  
118 contribuição na formação médica da Universidade Federal da Bahia. Destacou ter sido uma honra  
119 apresentar este parecer favorável, com muito louvor, aos membros desta egrégia Congregação. O  
120 **Diretor** parabenizou o Prof. James Cadidê pelo parecer apresentado e ressaltou seu contentamento  
121 com a concessão desse importante título ao Prof. Jorge Bastos, reconhecendo as suas grandes  
122 contribuições e qualidades, as quais fazem dele uma referência de vocação e docência para a  
123 Faculdade de Medicina da Bahia. O **Vice-diretor** concordou com as palavras do Prof. Antônio  
124 Alberto Lopes, ressaltando ser uma homenagem digna e emocionante. Com a palavra, o Prof.  
125 **André Gusmão Cunha**, contou que, em última reunião presencial de seu departamento, ocorrida em  
126 27/03/2024 no Anexo I da FMB (Vale do Canela), teve a oportunidade de prestar uma pequena  
127 homenagem ao Prof. Jorge Bastos, que participou dessa sessão. Destacou ter sido uma ocasião  
128 muito emocionante tanto para docente, quanto para os membros presentes e convidados. Relatou  
129 também que, naquela oportunidade, após leitura da proposta de concessão de título ao professor,  
130 fez o convite para quem quisesse assiná-la e, após isso, se formou uma fila de pessoas  
131 interessadas em assinar o documento e cumprimentar o docente. Prof. André Gusmão contou  
132 também os significantes relatos feitos nessa reunião sobre a forma ética e humana do professor em  
133 sua brilhante carreira. Por fim, destacou sua felicidade por ter oportunizado este momento tão  
134 especial ao Prof. Jorge Bastos nesta faculdade, a qual dedicou-se de forma tão ativa e competente.  
135 Inscrita, a Prof.<sup>a</sup> **Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo** ressaltou que o Prof. Jorge Bastos é um  
136 docente vocacionado e merecedor do título. Destacou que a rigidez do Professor era por uma busca  
137 incessante por excelência no ensino e serviço. Sua exigência era porque colocava o paciente  
138 sempre em primeiro lugar. Disse ainda: *"Ele era o que precisava ser"*. Inscritos, outros docentes,  
139 como Prof. **Mário Castro Carreiro**, Prof.<sup>a</sup> **Liliane Elze Falcão Lins Kusterer** e Prof. **Ricardo José**  
140 **Menezes Barberino Mendes** manifestaram seu apoio e endosso ao parecer exarado pelo Prof.  
141 James Cadidê. Posto em deliberação, **a Congregação aprovou por unanimidade a proposta de**  
142 **concessão do título de Prof. Emérito ao Prof. Jorge Luiz Andrade Bastos.** Na sequência, a  
143 plenária tratou sobre a **contratação de fundação de apoio para o projeto "Memorial da**  
144 **Medicina Brasileira: preservação e salvaguarda do acervo histórico e imaterial da Faculdade**  
145 **de Medicina da Bahia"** (processo 23066.086527/2023-89). O **Diretor** passou a palavra à Prof.<sup>a</sup>  
146 **Liliane Lins Kusterer**, a qual explicou que o referido Projeto já foi apresentado e aprovado pela  
147 Congregação (na sessão ordinária de dezembro/2023), contudo, na oportunidade ficou pendente a  
148 deliberação sobre a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX) como  
149 gestora administrativa dos recursos financeiros. Em deliberação, **a Congregação aprovou, por**  
150 **unanimidade, a contratação da FAPEX como fundação de apoio ao projeto.** Seguindo a pauta,  
151 a Congregação analisou **a prorrogação do prazo de vigência, remanejamento e uso de saldo**  
152 **de rendimento do projeto "Contribuição do microbioma da pele na patologia da leishmaniose**  
153 **cutânea"** (processo: 23066.027648/2024-40). O Prof. **Mário Castro Carreiro** leu o seu parecer  
154 indicando deferimento ao pedido de remanejamento financeiro, utilização do saldo (conforme  
155 indicado em planilha anexa ao processo) e prorrogação do projeto até 28/02/2025. Posto em  
156 votação, **a Congregação aprovou por unanimidade, o parecer apresentado pelo relator.**  
157 Posteriormente, com a palavra, o Prof. **Ricardo José Menezes Barberino Mendes**, Coordenador da  
158 COREME, cumprimentou os membros da Congregação, agradeceu o convite e anunciou que faria  
159 um breve resumo do item **proposta da COREME quanto a seleção dos residentes médicos pelo**  
160 **Exame Nacional de Residência (ENARE)** e opinião dos componentes da COREME. Reconheceu  
161 que a Congregação é a instância deliberativa da FMB e que esta daria a decisão definitiva.  
162 Inicialmente, relatou que, há cerca de 40 anos, surgiu o núcleo do que hoje é o SUS-BAHIA, no  
163 HUPES (Hospital Universitário Professor Edgard Santos) e na Faculdade de Medicina, inclusive



164 com a participação do saudoso Prof. André Luiz Peixinho. Relatou que, ao longo de vários anos, o  
165 programa de admissão de residentes, SUS-BAHIA, aprimorou-se, sendo claramente exitoso.  
166 Relatou também que o ENARE é uma iniciativa do Ministério da Educação, capitaneado pela  
167 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), iniciada em 2020 e que tem crescido como  
168 forma de ingresso em diversos concursos de residências pelo Brasil. Relatou que há cerca de 2  
169 anos (em julho de 2022) a Congregação se reuniu e definiu por não aderir ao ENARE. O Professor  
170 disse que lhe foi solicitado pelo sobre a adesão ao ENARE, posto que, entende ser benéfico para o  
171 hospital, tendo a possibilidade de abrir o concurso para todo país. O Prof. Ricardo Barberino relatou  
172 que a COREME se reuniu por 2 (duas) vezes para discutir o tema. Na primeira vez, a discussão  
173 derivou para críticas ao Decreto do Ministério da Educação que modificou a Comissão Nacional de  
174 Residência Médica (CNRM) e se associou isso ao ENARE. Na segunda vez, no dia anterior (03 de  
175 junho de 2024), com participação dos Supervisores dos programas, dos Superintendentes do  
176 HUPES e da MCO (Maternidade Clímério de Oliveira) e de representantes da EBSERH-Brasília,  
177 após explanações, foi feita uma enquete sobre a entrada imediata no ENARE. De um total de 42  
178 (quarenta e dois) programas, 27 (vinte e sete) votaram contra, 10 (dez) a favor e 5 (cinco) se  
179 abstiveram. Foi ventilada a possibilidade de entrada parcial a se definir. O Professor ponderou que  
180 boa parte dos supervisores entendem que o ENARE seja inexorável, mas que ainda não estavam  
181 maduros para essa decisão. Por fim, agradeceu e se colocou à disposição. Inscrito, o Prof. **José**  
182 **Valber Lima Menezes**, Superintendente do HUPES, que participou da discussão desse ponto de  
183 forma remota, falou sobre reunião com os Supervisores dos Programas de residência ocorrida em  
184 03/06/2024, na qual, houve a representação da EBSERH sede. Estes, mostraram a importância da  
185 inserção da Faculdade no contexto do ENARE. Falou também da relação próxima da EBSERH com  
186 o MEC e destacou que, embora tenha apenas 14 (quatorze) anos, a empresa está em constante  
187 estruturação. E, dentro desta estruturação pretende abranger todos os programas de residência.  
188 Contudo, isso não significa que a faculdade irá “perder” a residência médica, pois esta permanecerá  
189 sob a tutela da faculdade. Explicou que a adesão proporcionará uma união nacional com  
190 intercessões e participação de residentes de todos os hospitais universitários, tornando o processo  
191 menos burocrático. Além disso, destacou a possibilidade de um apoio financeiro importante, através  
192 do um auxílio moradia, ainda que este seja uma responsabilidade do MEC. Comunicou também que  
193 a maioria dos hospitais já aderiam, a exemplo da Universidade Federal do Ceará (UFC) com  
194 devidas ressalvas nas condições de entrada dos residentes, as quais foram aceitas pela Empresa.  
195 Salientou ser algo iminente, mas que precisa do apoio das Universidades. Chamou atenção para as  
196 fragilidades da nossa residência e como ela pode melhorar através desta adesão. Entretanto, a  
197 aderência deve ser conduzida da melhor maneira e com as devidas negociações. Por último,  
198 sinalizou esperar que a Bahia possa fazer essa adesão, avultando a possibilidade de entrada  
199 parcial sob condições. Finalizou a palavra, reforçando que “o patrão da residência continua sendo a  
200 Universidade e isso não devemos abrir mão”. Inscrito, o Prof. **Carlos Frederico Benevides** explicou  
201 que o ENARE é uma ferramenta de acesso de alunos/médicos a Programas de Residência, não  
202 sendo uma estrutura de gestão da COREME ou dos Programas de Residência. Ressaltou que a  
203 adesão é contratual e anual, ou seja, não é uma adesão inexorável. Informou também que a UFBA  
204 já faz parte do ENARE no Hospital das Clínicas através do Programa de Residência  
205 Multiprofissional. Destacou que o produto ENARE tem se aperfeiçoado e se desenvolvido de forma  
206 exitosa, com seriedade e clareza. Por fim, indicou ser favorável à adesão ao Exame. Com a  
207 palavra, o Prof. **André Gusmão Cunha** informou perceber uma mudança no discurso a respeito  
208 desta discussão, uma vez que, em outras gestões, o ENARE era imposto pela EBSERH.  
209 Lembrou que discurso da EBSERH era coercitivo e agressivo quanto à adesão da Faculdade de  
210 Medicina da Bahia, com objetivo de “tomar” a COREME para a EBSERH. Destacou ainda entender  
211 que o risco repercute diretamente no planejamento acadêmico, já que, haverá uma perda  
212 considerável da carga horária docente nas residências caso haja migração completa da COREME  
213 para a EBSERH. Por fim, pontuou que a seleção pode criar migrações artificiais, com desistências  
214 pelos médicos residentes e, conseqüentemente, vagas não preenchidas nas residências do  
215 HUPES. Dessa maneira, a seu ver, informou ser desfavorável a migração neste momento. Inscrito,  
216 o Prof. **James Cadidé** informou concordar com os benefícios do ENARE, a saber: economicidade,  
217 agilidade, universalidade e democratização do acesso. No entanto, ressaltou que é preciso ter  
218 cuidado, pois, uma adesão precedida garantias de recompensa ou contrapartidas gera uma  
219 sensação de “compra de adesão”. Com relação ao auxílio moradia, destacou que o pagamento  
220 deste benefício será natural, pois, o Hospital receberá residentes oriundos de outros locais, situação  
221 esta, que compelirá o recebimento desta vantagem. Por fim, reforçou que é preciso ter bastante  
222 cautela e prudência nesta decisão. Com a palavra, o Prof. **Ediriomar Peixoto Matos** informou que, a  
223 seu ver, o momento ideal para adesão ao ENARE seria quando o SUS-Bahia também entrasse de

224 forma que o processo não seja fragmentado. Inscrito, o Prof. [Gilvandro de Almeida Rosa](#),  
225 primeiramente, historiou e rememorou o funcionamento, infraestrutura e processo de seleção para  
226 residência médica na UFBA. Pontuou ser muito mais exequível administrar o programa do que  
227 globalizá-lo. Destacou ser desfavorável a adesão neste momento. Inscrita, a Prof.<sup>a</sup> [Priscila Pinheiro](#)  
228 [Ribeiro Lyra](#) salientou que Residência Médica é lugar profissionalização. Em seguida manifestou  
229 sua preocupação com a situação do Hospital, em especial a Residência em Pediatria e suas  
230 subespecialidades, pois a EBSE RH não resolve problemas básicos, os quais são fundamentais  
231 para a população. Reforçou que é preciso mais resolutividade e melhoria na infraestrutura. Ao final,  
232 levantou seu estranhamento ao grande interesse e pressão da EBSE RH para aderência da  
233 Faculdade de Medicina da Bahia ao ENARE. Com a palavra, a Prof.<sup>a</sup> [Sumaia Boaventura André](#)  
234 sugeriu, em virtude da complexidade da temática discutida, uma reunião extraordinária com a  
235 presença da COREME para um aprofundamento, maturação, consenso e posterior deliberação  
236 sobre o assunto. Destacou que a pressão pela aderência é de ordem política, portanto, dentro desta  
237 perspectiva, a coerção visa resultados para alcance de uma meta estabelecida. Relembrou  
238 situações complexas e graves ocorridas com a EBSE RH, inclusive envolvendo circunstâncias  
239 desrespeitosas para com a Faculdade. Destacou que tem buscado incentivar docentes da FMB a  
240 assumirem as chefias dos Programas, pois reconhece que estas lideranças precisam ser técnicas e  
241 politicamente vinculadas à FMB, visto que, o Hospital é campus de atuação e prática privilegiada,  
242 da qual não se pode abrir mão. Por fim, falou que o ônus do auxílio moradia pertence ao MEC e não  
243 à Faculdade de Medicina. Reforçou ainda que não se submeterá a decisões apressadas por conta  
244 de prazo, pois este é um assunto que deve ser melhor avaliado e discutido por esta Congregação.  
245 Após ampla discussão do assunto, **a Congregação decidiu, pela maioria dos votos e 4 (quatro)**  
246 **votos contra, discutir melhor o assunto em uma reunião extraordinária a ser realizada no dia**  
247 **11/07/2024 para deliberação sobre adesão ao ENARE.** Dando continuidade, o [Presidente](#)  
248 submeteu à apreciação da Congregação as seguintes **propostas de atividades de extensão da**  
249 **FMB-UFBA:** nº 20968 - *Extensão Associação Pleno Cidadão (ASPEC)* – proponente Jorgana  
250 Fernanda de Souza Soares; nº 20992 - Rede de assistência em saúde da mulher e acesso no  
251 Sistema Único de Saúde - proponente Jorgana Fernanda de Souza Soares. **A Congregação**  
252 **aprovou, por unanimidade, as propostas apresentadas.** Em seguida, agradeceu a presença do  
253 Prof. [José Valber Meneses](#), o qual saiu da sala virtual. No item **o que ocorrer**, foi analisado o  
254 **pedido de aproveitamento de concurso público para professor Assistente A do**  
255 **Departamento de Saúde da Família (DSF), área de conhecimento Terapia Ocupacional na**  
256 **Infância e Adolescência (concurso homologado no DOU - portaria nº131, de 23 de fevereiro**  
257 **de 2024), edital nº02/2023.** A Prof.<sup>a</sup> [Ellen Cristina Ricci](#) solicitou autorização para aproveitamento  
258 do concurso com a nomeação do segundo colocado no certame, JOÃO GABRIEL TRAJANO  
259 DANTAS, ocupação de uma das vagas geradas pela distribuição de novos códigos de vagas pelo  
260 CONSUNI para o curso de Terapia Ocupacional. Posto em deliberação, **a Congregação aprovou**  
261 **unanimemente o pleito apresentado.** Não votaram nessa matéria os representantes dos  
262 servidores técnico-administrativos, nem discentes, em atenção ao disposto no art. 38 do Estatuto da  
263 UFBA. Em seguida, Prof. [Gilvandro Rosa](#) pediu a palavra e propôs à plenária que fosse feita uma  
264 **homenagem ao Prof. André Luiz Peixinho** (falecido em 30/03/2024), enaltecendo todos os  
265 contributos e representatividade do docente no meio acadêmico e na formação dos discentes desta  
266 Faculdade. O [Diretor](#) concordou com o pronunciamento do Prof. Gilvandro Rosa e rememorou  
267 vivências com o Prof. Peixinho, destacando toda a dedicação do docente a esta faculdade.  
268 Declarou também o seu total apoio à proposta do Professor. O Prof. [André Gusmão](#) sugeriu que o  
269 Departamento de Saúde da Família elaborasse uma proposta de concessão de título de professor  
270 emérito ao Prof. André Peixinho, visto que o docente preenche todos os requisitos, de acordo com a  
271 Resolução do CONSUNI nº02/2016. Colocou-se à disposição para colaborar com os trâmites  
272 administrativos necessários. Emocionada, a Prof.<sup>a</sup> [Manuela Magalhães](#) considerou justa e merecida  
273 uma homenagem ao Prof. André Luiz Peixinho, em virtude da grande trajetória desse brilhante  
274 professor. Por aclamação, **a Congregação aprovou a elaboração de uma homenagem ao Prof.**  
275 **André Luiz Peixinho e, aguardará a apresentação da proposta de concessão de título emérito**  
276 **pelo Departamento, conforme Resolução do CONSUNI nº 02/2016.** Para o item **EXPEDIENTE,**  
277 os informes foram recebidos e o consolidado registrado nesta ata, conforme segue: **Informes da**  
278 **Diretoria:** O [Diretor](#) noticiou sobre o XXXII Congresso Brasileiro de Nefrologia que acontecerá nos  
279 dias 25 a 28/09/2024, no Centro de Convenções em Salvador/BA, onde será palestrante na Mesa-  
280 Redonda: Desenvolvendo Competências na prática Nefrológica: Currículo, Raciocínio Clínico e  
281 Avaliação, com a temática *Ensino dos fundamentos da medicina baseada em evidência para*  
282 *respostas e avaliação crítica de questões das práticas nefrológicas*, na Sala 02 (das 10h30 às  
283 12h00); O [Vice-diretor](#) informou sobre a realização do I Congresso Nordestino de Educação Médica

